



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

NUP: 67269.002266/2019-35

3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 001/GAP-SC/2020

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **BASE AÉREA DE SANTA CRUZ**, com sede na Rua do império, s/nº - Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0222-60, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Santa Cruz, a **Cel Int SILVIA VEIGA BRITO**, representante legal, nomeado pela PORTARIA BASC Nº 230/DRH-1, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Bol. Int. nº 32, de 17 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 077.037.417-44 portador da Carteira de Identidade nº 496.796, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.834.090/0001-65, sediado(a) na Rua Caimbe nº 203, CEP: 20.710-210 em Engenho Novo - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALEXANDRE HENRIQUES MESQUITA LAGE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2951202, expedida pela (o) CRBIO-RJ, e CPF nº 052.686.197-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 67269.002777/2019-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 001/GAP-SC/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/GAP-SC/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/02/2023 a 03/02/2024, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.286,01 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e um centavo), perfazendo o valor anual de R\$ 27.432,15 (vinte sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

2.2. A empresa não solicitou reajuste do valor anteriormente contratado, logo esta renovação permanecerá com valor acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120669
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 168901
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: A0000340100
Nota de Empenho: 2023NE000002

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL

4.1. NÃO SE APLICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

COMANDO DA AERONÁUTICA (Continuação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 001/GAP-SC/2020)..... Fl. nº 3

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE:

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVIA VEIGA BRITO Cel Int
Ordenadora de Despesas da BASC
CPF: 077.037.417-44

PELA CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE HENRIQUES MESQUITA LAGE
Representante Legal
CPF: 052.686.197-56

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL SOUSA LACERDA Maj Int
Agente de Controle Interno
CPF: 099.929.697-33

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANA DA SILVA ALVES 2º Ten QOCON NUT
Fiscal do Contrato
CPF:101.903.877-26



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa No 001/GAP-SC/2020
Data/Hora de Criação:	24/01/2023 15:40:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6554d4029e80eb6b4f0f029ffbe7a486
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANA DA SILVA ALVES no dia 25/01/2023 às 11:38:18 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	temo aditivo
Data/Hora de Criação:	01/02/2023 13:03:27
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	3c02f7f1230ba8894a4f9cdbc56003de
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANA DA SILVA ALVES no dia 01/02/2023 às 10:04:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL SOUSA LACERDA no dia 02/02/2023 às 17:03:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA VEIGA BRITO no dia 02/02/2023 às 17:41:36 no horário oficial de Brasília.